



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dispõe sobre denominação do Centro Cultural, Social e Médico no Bairro Filipinho no município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Em conformidade com a Lei Federal nº 6.454/1977 que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências, e com a Lei Municipal nº 1.077/2011 que regulamenta as denominações dos próprios públicos nesse município, passa a denominar-se “Centro Cultural, Social e Médico José Expedito Teodoro”, o Centro Cultural que está sendo construído pela administração 2025-2028, no Bairro Filipinho.

§1º: Eventuais e futuras melhorias e reformas que se façam necessárias em sua extensão já construída, não acarretarão mudança de denominação, prevalecendo a mesma referida no caput do Art 1º.

§2º: De acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.077/2011, fica ao Poder Executivo, após a conclusão da obra citada no caput do Art. 1º, providenciar a confecção de uma placa em homenagem ao **Senhor José Expedito Teodoro**, a ser afixada em local visível para conhecimento de todos.

Art. 2º – As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Fevereiro de 2026.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de denominação do novo Centro Cultural, que está sendo construído no bairro Felipinho, tem como objetivo homenagear o **Senhor José Expedito Teodoro**. A sua trajetória de vida, marcada por sua idoneidade, honra e dedicação à família e amigos, justifica, com grande mérito, a escolha do seu nome para este importante espaço social.

José Expedito Teodoro nasceu no dia 29 de fevereiro de 1964 e, ao longo de sua vida, foi um exemplo de compromisso, amizade e generosidade. Casado com a Senhora Maria Célia Marcelino Teodoro, formou uma família sólida e carinhosa, composta por três filhos: Angélica, Editon e Kátia, além da nora Daniela e genros Miguel Arcanjo e Humberto, e netos que sempre foram a sua maior alegria: Maria Eduarda, Pedro Henrique, Gabriel Arcanjo, Davi, Ester Mikaelly e Beatriz.

Como pedreiro de profissão, José Expedito também teve passagens por importantes empresas da cidade, incluindo MBC, Empresas Unida e atuou como motorista na American Blend Tobaccos. Sua jornada de trabalho foi marcada pelo esforço, pela honestidade e pela busca constante em proporcionar uma vida melhor para sua família.

Porém, o que realmente distingue a sua história é o seu vínculo profundo com a comunidade do bairro Felipinho é que durante 33 anos, José Expedito foi uma figura respeitada e admirada no bairro, sendo reconhecido por sua integridade e caráter exemplar, o que justifica com grande mérito, a escolha do seu nome para este importante espaço. Sua disposição para ajudar, e sua presença constante no bairro fizeram dele uma figura de respeito e afeto para todos que tiveram a sorte de cruzar seu caminho.

Sendo assim, por tudo que representou para a comunidade, é grande merecedor desta homenagem. Portanto, peço aos nobres pares que aprovelem esse projeto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Fevereiro de 2026.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOSÉ EXPEDITO TEODORO

CPF: 478.799.556-15 MATRÍCULA: 0466310155 2024 4 00074 219 0016863 45

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E CIDADE: casado, com 59 anos de idade
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: MG 3 212 010 PC-MG ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOAQUIM TEODORO DA SILVA e LUZIA ONOFRE
RUA DELOME TAVEIRA DA SILVA, 366, FILIPINHO em Visconde do Rio Branco - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 16:20 horas DIA MÊS ANO: 10/01/2024

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, RUA MADALENA, 525, BOM JESUS em BELO HORIZONTE - MG

CAUSA DA MORTE: ÓBITO CAUSA NATURAL DE CAUSA DESCONHECIDA, SEM SINAIS DE ÓBITO TRAUMÁTICO OU POR CAUSAS EXTERNAS

DEPARTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO DE CONHECIDO: Cemitério de Visconde do Rio Branco - MG DECLARANTE: MARIA CELIA MARCELINO TEODORO

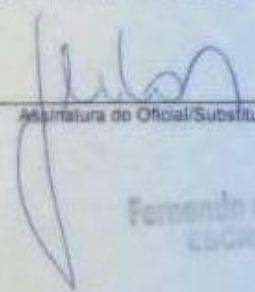
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: THAMIRES DE CARVALHO RUFATO CRM 78502

OBSERVAÇÕES/REMARKS À AGRUPAR: Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos. Era casado com MARIA CELIA MARCELINO TEODORO.
Registro feito: 12 de janeiro de 2024.

INDICAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG 3 212 010	---	PC - Polícia Civil-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/REGIÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
EP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As indicações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 12 de janeiro de 2024.

Assinatura do Oficial/Substituto:

FERNANDO DE MELO REIS
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Consulta: GTU32433 - Cod. Seg. 9.8251.6935.7123 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) praticado(s): 1 (0201), 2 (0101) Ato(s) Praticado(s) por: Fernando de Melo Reis - Escrevente - Emol: R\$ 0,00 - Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS